



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2^a REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 6, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2^a REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 57, de 07 de outubro de 2024;](#)

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP nº 27, de 3 de dezembro de 2012,](#)

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato nº 123/2025, Pregão Eletrônico Proad nº 27.441/2025, referente à contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os elevadores instalados no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;
- II – Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;
- III – Ricardo Rossi, matrícula 119.350, como Fiscal Técnico Titular;
- IV – Eliana Paula Oyama, matrícula 138.029, como Fiscal Técnica Substituta.

Art. 2º No Contrato nº 137/2025, Pregão Eletrônico Proad nº 37.638/2025, referente à contratação de serviços de substituição e manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado para o 19º andar do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

II – Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;

III – Ricardo Rossi, matrícula 119.350, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Eliana Paula Oyama, matrícula 138.029, como Fiscal Técnica Substituta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Aquiles José Malvezzi
Diretor-Geral Substituto da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.